



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Robson Vaz de Lima, a viajar para a cidade de Belo Horizonte /MG: Reunião sobre proposta de exame da OAB para Itajubá e reunião de política pública sobre o ciclismo e reunião com o Deputado Domingos Sávio, com previsão de saída dia 30/06/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 01/07/2016 às 23h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente